



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 0941/2016
Data 19/01/2016
Protocolista AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO Nº 686 /2016

Homologa o Plano Municipal de Contingência Versão 2016 do Município de Itarana/ES para o enfrentamento de enxurradas, inundações bruscas e deslizamentos de terra, prevenção e preparação para emergência, resposta, socorro, assistência e reabilitação dos cenários de desastres.

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal nº 676, de 29 de novembro de 2002,

Considerando o dever da Defesa Civil de preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no Município de Itarana/ES, no menor prazo possível e com reduzido dano material e sem perda de vidas, quando afetado por situação de anormalidade, caracterizada por caso fortuito ou força maior;

Considerando a importância de preparar os órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itarana/ES, para atuarem de forma organizada quando da ocorrência de eventos adversos pela ação do homem ou da natureza;

Considerando a necessidade da Defesa Civil do Município de Itarana/ES, em parceria com os demais órgãos públicos e organizações da sociedade civil, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários de desastres e reestabelecer os serviços públicos essenciais à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Contingência Versão 2016 para o enfrentamento de enxurradas, inundações bruscas e deslizamentos de terra, prevenção e preparação para emergência, resposta, socorro, assistência e reabilitação dos cenários de desastres, em situação anormal no Município de Itarana/ES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Itarana/ES, em 19 de janeiro de 2016.


Ademar Schneider
Prefeito Municipal de Itarana/ES